JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.039. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 14/12/2022.

Portaria DIREF regulamenta o exercício de atividades durante o Recesso Forense 2022/2023

A Direção do Foro expediu a Portaria SJBA-DIREF nº 372/2022, regulamentando o exercício de atividades durante o Recesso Forense 2022/2023 da Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias vinculadas. O Normativo foi assinado pelo juiz federal diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, em 23 de novembro de 2022.

Durante o Recesso Forense, compreendido o período de 20 de dezembro a 6 de janeiro (Lei n° 5.010/66), os serviços essenciais da área administrativa e os judiciais das unidades plantonistas (24ª Vara Federal e Secretaria Única das Turmas Recursais) funcionarão em regime de plantão nos dias úteis, em turno único, no horário das 9h às 15h, não permitida a alteração de horário, salvo em caso de força maior, devidamente justificada, e prévia autorização da SECAD, via e-mail.

No documento a DIREF ressaltou ainda que, durante o recesso será vedado a permanência de servidores em atividade para ações que não se enquadrem nas condições desta Portaria.

A relação dos servidores escalados para trabalhar no Recesso Forense de 2022/2023 foi publicada na Portaria SJBA-DIREF n° 401/2022, os quais deverão cumprir suas atividades presencialmente e ter a frequência registrada eletronicamente, dentro do horário estabelecido.

Para acessar a Portaria SJBA-DIREF n° 372/2022 na íntegra basta clicar no *link* https://bit.ly/3UYZDFB.

Confira a relação dos servidores escalados acessando a Portaria SJBA-DIREF n° 401/2022 através do *link* https://bit.ly/3PsPvUr.

Por determinação da COJEF-TRF1 a DIREF solicita proposta de JEF Itinerante para 2023

O diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, Durval Carneiro Neto, solicitou, por meio do PA SEI 0017871-53.2022.4.01.8004, o envio de proposta preliminar para composição da programação dos JEFs Itinerantes para o ano de 2023, em conformidade com a Circular Cojef nº 10/2022 (doc. 17031035).

O secretário executivo da Coordenação Regional dos JEFs da 1ª Região, Alexandre José Amaral Ferreira, através da Circular COJEF 10/2022, destacou que as propostas de itinerante apresentadas pelas Seções Judiciárias e respectivas Subseções deverão ser encaminhadas, de forma centralizada, pela Diretoria de Foro da Seção, com manifestação prévia da Coordenação Seccional dos Juizados Especiais Federais, até 31/01/2023.

Para alcançar o objeto processual, o juiz federal diretor do Foro da SJBA, Durval Carneiro Neto, remeteu os autos para que as Varas de JEF da capital e das Subseções Judiciárias apresentem suas propostas de JEF Itinerantes para 2023, até o dia 23/01/2023 a fim de atender em tempo hábil o prazo demarcado pela COJEF-TRF1. O magistrado pontuou que na elaboração da proposta devem ser observados os Arts. 16, 17 e 18, do Regimento Interno JEF/TR/TRU (Resolução Presi n° 33/2021 - 13821990), bem como o que dispõe a Resolução n° 460/CNJ, de 06/05/2022, e em linhas gerais responder aos itens 1 a 16 da Circular COJEF n° 10/2022 (17031035).

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Juiz Federal Carlos D'Ávila representa diretor do Foro em solenidade na Base Aérea de Salvador

Na última sexta-feira, 9/12, o juiz federal titular da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, Carlos D'Ávila Teixeira, representando o juiz federal diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, participou de solenidade de Passagem de Comando, no Pátio de Formaturas na Base Aérea de Salvador. A cerimônia contou com a presença de diversas autoridades e o Coronel Aviador Marcello Borges da Costa despediu-se das atividades, transmitindo o cargo ao Tenente Coronel Aviador Vinicius Guimarães Nogueira.

O compromisso patriótico representou mais uma missão institucional com o objetivo de estreitar laços e reafirmar o bom relacionamento entre as instituições.

Participe do JFH!

As unidades administrativas e judiciárias, tanto da Sede quanto das Subseções podem e devem participar do nosso jornal JFH, que continua sendo um ponto de encontro, onde podemos ver e saber de tudo o que acontece na JFBA. Para envio de notas, avisos, sugestões de pauta ou qualquer outro tipo de divulgação sobre o seu setor de trabalho, basta entrar em contato no *e-mail:* **jfh@trf1.jus.br**.

O JFH também possui a coluna "Margem da Palavra", que dá voz a todo seu corpo funcional, para publicação de homenagens ou alguma palavra especial.

ATENÇÃO: Para o envio de textos, estes deverão possuir, em média, 10 a 15 linhas do *Word* e as fotos a serem publicadas deverão ser enviadas com boa resolução.

Pedido de doação de sangue

A servidora da 14ª Vara/SJBA, Fátima Farias, solicita doação de sangue em nome de seu esposo Josiel de Oliveira dos Santos (Cód:10185859), que necessita utilizar bolsas de sangue, contudo o Banco de Sangue do Hospital São Rafael precisa de todo apoio com doações para repor os estoques e conseguir atender outros pacientes.

Lembrando que, a doação de sangue poderá ser de qualquer tipo sanguíneo. No momento da doação será necessário informar o nome da paciente Josiel de Oliveira dos Santos e o código 10185859.

Os doadores deverão se direcionar ao GSH - Banco de Sangue de Salvador, localizado:

End: Av. São Rafael, 2152, São Marcos - Hospital São Rafael

Telefones: **(71) 3281-6295** / **99718-8708** *(Whatsapp)*

Horário de funcionamento: todos os dias das 07h às 18h, inclusive sábados, domingos e feriados.

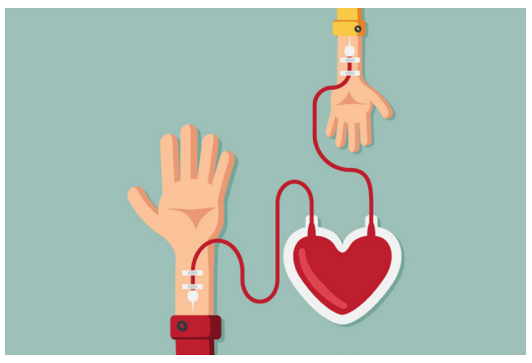

*Estacionamento gratuito para os doadores no Hospital São Rafael

Orientações: Caso o(a) candidato(a) à doação tenha história de uso de medicações, procedimentos cirúrgicos, ferimentos ou lesões de pele, uso de vacinas, hipertensão ou outras condições de saúde, entre em contato o GSH - Banco de Sangue de Salvador para maiores esclarecimentos através dos números **(71) 3281-6295** ou **(71) 99653-1882.**

Conclamamos a colaboração de todos, ao tempo que agradecemos pela ajuda.

Aniversariantes

Hoje: Denise Severo Fiscina (Nucaf), Cláudio José Bonfim da Costa (NucGP). **Amanhã:** Marcus Vinicius Santana Silva (Turma Recursal).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.